



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.423

Pág. 1 /3

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Renato Castelani Delbone**

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>GOVERNO MUNICIPAL</b> .....	<b>2</b>
DECRETO Nº 1541/2024.....	2



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.423

Pág. 2 /3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### GOVERNO MUNICIPAL

##### DECRETO Nº 1541/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 145.693,42 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.001-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	70.000,00
--	-----------

##### 15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	55.000,00
--	-----------

#### 08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### 08.001-Departamento de Esportes e Lazer

##### 27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	17.000,00
--	-----------

#### 09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 09.002-Departamento de Finanças

##### 28.845.0014.0006-Devolução de Saldo de Restante de Convênios

3.3.30.93.00-Indenizações e Restituições Fonte:870-Convênio nº619/2023 – SECID - Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo-Exercício Corrente	355,62
--	--------

#### 10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.001-Fundo Municipal de Saúde

##### 10.304.0015.2.079-Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:342-Apoio Financeiro Ações Emergenciais com Ênfase em Dengue-Resolução SESA nº285/2024-Exercício Corrente	3.337,80
---	----------

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 19 de junho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.423

Pág. 3 /3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.693,42 (três mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes fontes de recursos:

342-Apoio Financeiro Ações Emergenciais com Ênfase em Dengue-Resolução SESA nº285/2024	3.337,80
870-Convênio nº619/2023 – SECID - Aquisição de Caminhão Coletor Compactador de Lixo;	355,62

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) abaixo indicadas:

#### 07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.001-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.1.013- Pavimentação de Vias e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	70.000,00
---	-----------

##### 15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	55.000,00
---	-----------

#### 08.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### 08.001-Departamento de Esportes e Lazer

##### 27.812.0007.2.101-Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	8.000,00
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 18 de junho de 2024.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**